



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

PORTARIA UFERSA/CCA Nº 04/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo §2º do Artigo 181 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

CONSIDERANDO o documento eletrônico da comissão eleitoral para o Centro de Ciências Agrárias no dia 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da comissão eleitoral designada pela Portaria Ufersa/CCA nº 02, de 14 de janeiro de 2025, uma única vez, por até 30 (trinta) dias consecutivos, para conclusão dos trabalhos sobre o processo eletivo para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Moacir Franco de Oliveira
Vice-Diretor do CCA